



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **005/2017**, objetivando a Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Luiz Antônio Leite Lopes, portador RG nº 1.507.957-SSP-PE e CPF nº 764.546.904-82, residente a Sítio Cacimbinha, Nº S/N Zonara Rural do Município de Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 174/2017, de 04/08/2017. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Pessoa Física: Luiz Antônio Leite Lopes, CPF nº 764.546.904-82, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 08 de agosto de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em, 08 de agosto de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, objetivando a: Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Luiz Antônio Leite Lopes, portador RG nº 1.507.957-SSP-PE e CPF nº 764.546.904-82, residente a Sítio Cacimbinha, Nº S/N Zonara Rural do Município de Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 174/2017, de 04/08/2017. resolve adjudicar a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Pessoa Física: Luiz Antônio Leite Lopes, CPF nº 764.546.904-82, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 08 de agosto de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da Dispensa de Licitação nº 005/2017. **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60 e RG. nº 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº IBR-7917, e da pessoa física: Luiz Antônio Leite Lopes, portador RG nº 1.507.957-SSP-PE e CPF nº 764.546.904-82, residente a Sítio Cacimbinha, Nº S/N Zonara Rural do Município de Livramento/PB, CEP nº 58.690-000, para prestarem serviços com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº MMO-7481/PB, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Livramento/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 174/2017, de 04/08/2017.

Pessoa Física: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF nº 064.387.984-60, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Pessoa Física: Luiz Antônio Leite Lopes, CPF nº 764.546.904-82, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

FUNDAMENTO: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2017, nos municípios definidos no DECRETO ESTADUAL, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 005/2017, realizada em 08 de agosto de 2017, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 08 de agosto de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita